SÚMULA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/RS

DATA:	17 de maio de 2023, quarta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota através do *Microsoft Teams*		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador Adjunto
	Carline Carazzo	Membro Suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORIA	Cezar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico da Comissão
	Ortiz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização
	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum	
Presenças	A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Iponema, Alexandre Couto Giorgi solicitaram a convocação de seus membros suplentes. O conselheiro Lucas Volpatto e a conselheira Márcia Elizabeth Martins tiveram suas ausências justificadas.

2. Votação da súmula da Reunião Ordinária anterior	
Discussão	A súmula da 59ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações	
	O assessor jurídico Cezar informa o relato da promotora de justiça sobre o tema "Revitalização do Centro Histórico de Viamão/RS", sugere a formação de quórum para participação da próxima audiência que ocorrerá no próximo dia 07/06/2023. O gerente Oritz informa seu período de férias que ocorrerá de 12/06/2023 a 23/06/2023 e comenta que a funcionária Andréa Borba Pinheiro poderá suprir seus trabalhos frente à CPC-CAU/RS, se necessário for.

4. Apresentação da pauta	
	Mantida a pauta inicial.

5. Ordem do Dia	
5.1. Edital de Assistência Técnica no Patrimônio – Educação Patrimonial	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Fábio Müller e Jéssica Nataly Santos de Lima
Discussão	O conselheiro Fábio Müller informa que fez alterações na justificativa do edital. A assessora Jéssica informa que na reunião anterior foi debatido até o item 8.3 "Parecer do Plano de Trabalho". O conselheiro Fábio sugere que os membros debatam sobre o item "Critérios Técnicos de Análise". O conselheiro José Daniel traz ao debate os critérios de delimitação dos participantes do edital, de modo a possibilitar o alcance e participação de escolas estaduais. O gerente Oritz expõe sua opinião sobre a participação de diversas instituições no edital, desde que apresentem com clareza o plano de trabalho detalhando quais itens relacionados a educação patrimonial serão executados. O conselheiro Fábio solicita ao assessor jurídico Cezar que verifique os aspectos legais para participação de instituições públicas e privadas, pessoas físicas e

	jurídicas, de modo que se possibilite um chamamento o mais amplo possível dentro dos aspectos legais e jurídicos de repasse de verba. Os membros continuam o debate sobre o item "Parecer sobre o Plano de Trabalho". O assessor jurídico Cezar esclarece quais aspectos jurídicos ocorrerão no momento da análise das propostas. A conselheira Carline expõe seu entendimento que a proposta que atingirá o nível satisfatório e atingirá a nota de corte será classificada em lista, a que as que não atingirem a nota de corte, serão desclassificadas. Os membros debatem o entendimento do termo "Classificado" e ranqueamento dos classificados e suplentes na fase 4. A assessora Jéssica relata a necessidade de discussão sobre os itens a serem contemplados no plano de trabalho, e sobre os documentos comprobatórios para atestar a capacidade técnica das proponentes. Os membros debatem os critérios de classificação e desempate. O conselheiro Fábio comenta acerca dos critérios de análise técnica, para viabilizar o recebimento do maior número de propostas possíveis, sugere que se estude meios para garantir maior participação de instituições e que estas se comprometam em entregar adequadamente o escopo proposto.
Encaminhamento	O assessor jurídico Cezar verificará as questões jurídicas da participação das instituições e retornará a informação na próxima reunião. A assessora Jéssica revisará o texto e fará as alterações sugeridas pelos membros e fornecerá o texto impresso na próxima reunião.

5.2. Atividades Privativas em Patrimônio Cultural: decisão STJ	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Oritz
Discussão	O gerente Oritz informa a dispensa da necessidade de deliberação própria da CPC-CAU/RS sobre ao tema, pois relata que a "Carta de Santa Maria" teve bons desdobramentos, gerando resultados positivos; relata que as ações institucionais do CAU/RS também obtiveram êxito.
Encaminhamento	Somente informe.

7. Definição da Pauta da Próxima Reunião	
Assunto	**Edital de Assistência Técnica no Patrimônio – Educação Patrimonial**
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	**Processos da CPC-CAU/RS**
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN PAULO DOS SANTOS
Data: 14/06/2023 16:14:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Paulo dos Santos
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MULLER
Data: 21/09/2023 14:28:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Müller
Coordenador Adjunto da CPC-CAU/RS